

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: rusehoux SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/03/2023 Indicação nº 1237/2023 Protocolo nº 3323/2023	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde o senhor Gilberto Figueiredo, a necessidade de disponibilização de um servidor Médico Perito para a agência do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no município de Pontes e Lacerda-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde o senhor Gilberto Figueiredo, a necessidade de disponibilização de um servidor Médico Perito para a agência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, no município de Pontes e Lacerda-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Edclay Lopes Coelho, e tem como objetivo solicitar a disponibilização de um servidor Médico Perito para a agência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, no município de Pontes e Lacerda-MT.

Considerando que este instituto é o responsável legal para assegurar pessoas que contribuem, com objetivo de reconhecer e conceder direitos aos seus segurados. A renda transferida pela Previdência Social é utilizada para substituir a renda do trabalhador contribuinte, quando ele perde a capacidade de trabalho, seja pela doença por invalidez, idade avançada, morte e desemprego involuntário, ou mesmo a maternidade e a reclusão.

É sabido que na agência do INSS de Pontes e Lacerda-MT, que atende a microrregião dos município circunscrito neste polo; não realiza mais a vários meses o atendimento de Médico Perito, não sabemos ao certo o motivo do não atendimento, sabemos somente que tais atendimentos foram direcionados para os municípios de Várzea Grande e Cuiabá, causando grande transtorno para a população mais carente desta

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

região, que enfrentam sérias dificuldades em se deslocarem mais de 500 km, sendo que se houvesse o Médico Perito nesta agência o deslocamento seria de 80 km.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Março de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual